



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-03-2021.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se virtualmente, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Felipe Camozzato, Claudio Janta, Comandante Nádia, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. Em continuidade, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer: à vereadora Comandante Nádia, o Veto Total, oposto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 088/20 (Processo nº 0230/20); ao vereador Leonel Radde, o Projeto de Lei do Legislativo nº 030/20 (Processo nº 072/20); ao vereador Mauro Pinheiro, o Veto Total, oposto ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/20 (Processo nº 0350/20); ao vereador Ramiro Rosário, as Contestações ao Parecer nº 178/20 - CCJ, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 059/20 (Processo nº 0148/20). A seguir, foram lidos, discutidos e APROVADOS os seguintes Pareceres: nº 008/20 (Projeto de Lei do Legislativo nº 092/20 - Processo nº 0240/20), de autoria do vereador Felipe Camozzato; nº 009/20 (Projeto de Lei do Legislativo nº 038/20 - Processo nº 0089/20), de autoria do vereador Leonel Radde; nº 010/20 (Projeto de Resolução nº 018/20 - Processo nº 0247/20), de autoria do vereador Pedro Ruas; nº 011/20 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/20 - Processo nº 0316/20), ao Projeto e à Emenda nº 01 de Relator, de autoria do vereador Ramiro Rosário. Em continuidade, foi lida e aprovada a REDAÇÃO FINAL referente ao seguinte projeto: Projeto de Resolução nº 020/20 (Processo nº 0290/20), que "Concede a Comenda Porto do Sol à Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB)." Registra-se que foi aprovada a REDAÇÃO FINAL, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, referente ao seguinte projeto: no dia onze de março do corrente, Projeto de Lei do Legislativo nº 114/18 (Processo nº 1256/18), que "Declara de utilidade pública a Fundação Bichoterapia". Às dez horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Felipe Camozzato.

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 04/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242374** e o código CRC **6DC6B04B**.